



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9363 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a composição do Comitê Executivo da Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – CFT/SES-MG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, os incisos I e II do art. 43 da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, e considerando:

- a Resolução SES/MG nº 9.139, 21 de novembro de 2023, que dispõe sobre composição, competências e funcionamento da Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais – CFT/SES-MG e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados os seguintes membros, titulares e suplentes, para compor o Comitê Executivo da Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – CFT/SES-MG:

I – da Diretoria de Políticas de Assistência Farmacêutica - Superintendência de Assistência Farmacêutica/SUBASS:

a) Titular: Carolina Vital Cardoso Corrêa - MASP 1286027-6;

b) Suplente: Gustavo Caldeira Viana - MASP 1449018-9;

II – da Diretoria de Planejamento e Aquisição de Medicamentos - Superintendência de Assistência Farmacêutica/SUBASS:



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

a) Titular: Adriana Lúcia Ferris de Assunção - MASP 1466687-9;

b) Suplente: Nayara Cristina Fonseca - MASP 1450461-7;

III – da Diretoria de Distribuição de Medicamentos -
Superintendência de Assistência Farmacêutica/SUBASS:

a) Titular: Stephanie Ferreira Botelho - MASP 1485320-4;

b) Suplente: Roberto de Castro - MASP 382285-5;

IV – da Superintendência de Regulação do Acesso/SUBASS:

a) Titular: Maria Cristina Viegas Cançado - MASP 1041819-2;

b) Suplente: Markone Araújo - MASP 1432561-7;

V – da Superintendência de Contratação e Processamento de
Serviços de Saúde/SUBASS:

a) Titular: Marcela Augusta Teixeira - MASP 669294-1;

b) Suplente: Maria Auxiliadora Guerra Pedroso - MASP
00290026-4;

VI – da Superintendência de Judicialização da Saúde/SUBASS:

a) Titular: Ana Luísa Caires de Souza Mendonça - MASP
1223517-2;

b) Suplente: Gabriela Emediato de Souza Viana - MASP
1417678-8;

VII – da Superintendência de Atenção Primária/SUBRAS:

a) Titular: Fernanda Lopes Vieira Fonseca - MASP 1564423-0;

b) Suplente: Márcia Beatriz Sawaya Alcântara Ferreira - MASP
1257799-5;

VIII – da Superintendência de Atenção Especializada/SUBRAS:

a) Titular: Raquel Guieiro Cruz - MASP 753029-8;

b) Suplente: Renan Ferreira da Trindade - MASP 755256-5;

IX – da Superintendência de Políticas de Atenção
Hospitalar/SUBRAS:

a) Titular: Antônio Carlos Cioffi - MASP 10426138;



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

b) Suplente: Cynthia Carolina Duarte de Andrade - MASP 12918710;

X – da Superintendência de Vigilância Epidemiológica/SUBVS:

a) Titular: Eleonora Assunção Morad Arantes - MASP 1110293-6 ;

b) Suplente: Janaina Cristina de Carvalho Toledo - MASP 1476708-1;

XI – da Superintendência de Vigilância Sanitária/SUBVS:

a) Titular: Michelle Andrade Porto Costa - MASP 11643004;

b) Suplente: Fabrício Alencar de Miranda - MASP 1488761-6;

XII – da Secretaria Executiva-CFT/SUBASS:

a) Titular: Tayanna Aparecida de Oliveira dos Santos - MASP 1290775-4;

b) Suplente: Luciana Cássia Oliveira Barbosa - MASP 1328488-0.

Art. 2º – Fica revogada a Resolução SES nº 8.867, de 13 de junho de 2023.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de Fevereiro de 2024.

FÁBIO BACCHERETTI VITOR

Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais